



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 113, de 07 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, da Resolução CONSEPE Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4414.2024.0002774-97,

## RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes ANA LÚCIA SANTOS SOUZA, matrícula nº. 72.634256, CAMILA MESSIAS BARBOSA SANTOS CALASANS, matrícula nº. 72.539694, EDILSON FERREIRA BATISTA, matrícula nº. 72.438481, ROBERTO CLAUDINO FERREIRA, matrícula nº. 72.502504, RONALDO SILVA THIBES, matrícula nº. 72.475513, PEDRO JAVIER GÓMEZ JAIME, matrícula nº. 92.081948, IGNÁCIO SEBASTIAN GOMEZ, matrícula nº. 92.081232, lotados no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Física, *campus* universitário de Itapetinga.

**Art. 2**° Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24/11/2023.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR